



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 596

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 596

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**DECRETO Nº. 2.923.
DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII,

CONSIDERANDO o interesse administrativo para organização dos serviços no município:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2.018 – segunda-feira.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 01 de Maio – terça-feira – Dia do Trabalho, de acordo com a Lei Federal nº. 10.607, de 19 de Dezembro de 2.002.

Art. 3º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham a necessidade do funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Setor/Departamento, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos,

23 de Abril de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES